

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Ata nº 587 – Reunião Ordinária**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero Gustavo Nonato Marques Filho, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Marcelo Markunas, Neiva dos Santos Cunha, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Erlaine Souza Oliveira, Abilene Bispo de Souza, Eliane Cristina Bennacci e Renza Mendes Pires; como convidados/observadores: Rosângela Silva e Maria Dias Santos (Centro de Convivência Rafá); Neide dos Santos Brentegani (Centro Social Maximiliano Kolbe); Valéria Cristina Xavier Cardoso (ASPAS/Creche Betel), Renata Garcia Perone (Lar da Criança Emmanuel); Maria Lúcia Leite (Assoc. Assist. Carlos Henrique Thomaz/Associação Cristã Verdade e Luz); Maria Simão (Associação Riacho Grande/Creche Cantinho do Saber); Nayra Manin (Assoc. Assist. Carlos Henrique Thomaz); Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania); Sônia Aparecida da Silva (Assoc. Benef. Cantinho da MEIMEI); Irany Dionísio (Assoc. Benef. Cantinho da MEIMEI/Criança Vida Nova); Maria Rosângela da Silva (CRAMI); Sonia Maria de Araújo Pereira (Centro de Apoio Mão Amiga); Regina Azevedo Miguel (DRADS/ABC); Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Assoc. Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC); Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA/Lar Madre Vincenza); Eliete Camargo (SEMEA); Rodolfo Antonio Oliveira Padiá, Andréa Aidar e Leonardo Duarte (Conselhos Tutelares). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 10 horas, agradecendo a presença de todos. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Mônica e Christiane (motivos profissionais), Ilda e Nancy (motivos particulares). Não havendo objeção, a plenária aceita as justificativas de ausência apresentadas. **3) Deliberação das Comissões: 3a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de Registro – Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz:** A Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz, localizada no Bairro Assunção solicita renovação de registro neste Conselho. A instituição desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 06 anos e para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sendo realizadas atividades lúdicas através de oficinas, bem como são realizadas reuniões sócio educativas com as famílias e integração social. No cotidiano são feitas visitas domiciliares, atendimento social, encaminhamentos e articulação com o CRAS da região. A Comissão de Registro realizou visita à entidade, observando o trabalho desenvolvido, acrescentando que a instituição possui ações financiadas com recursos do FMAS, sendo monitorada pelo CRAS da região. Não observando impedimentos, a Comissão de Registro é favorável a renovação de registro da entidade Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz no CMDCA, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **II) Aditamento de projetos financiados: a) Projeto Protagonismo Infante Juvenil (CAMP SBC):** A entidade CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social solicita aditamento de prazo para execução do Projeto Protagonismo Infante Juvenil até novembro de 2014, para o desenvolvimento das ações conforme previsto no plano de trabalho. A comissão Técnica em análise ao solicitado, não observa impedimentos ao mesmo, sendo favorável à prorrogação da vigência do projeto em tela até Novembro/2014, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **b) Projeto Música e Arte (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão):** A entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão solicita a prorrogação do prazo para execução do Projeto Música e Arte cuja vigência vence no dia de hoje. A razão de tal solicitação se dá em razão da instituição ter recebido o repasse da primeira parcela deste exercício somente em fevereiro de 2014, o que prejudicou a continuidade do projeto, no tocante as ações que necessitavam de recursos para sua realização. A Comissão Técnica analisou o pedido formulado, e verificou que não há impedimentos para a proposta apresentada, sendo favorável a prorrogação da vigência até 31/07/2014. Não havendo impedimentos, a plenária é favorável ao parecer da Comissão Técnica, aprovando a prorrogação da vigência do Projeto Música e Arte até 31/07/2014. **c) Projeto Comunidade em Ação (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão):** A entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão solicita a prorrogação do prazo para execução do Projeto Comunidade em Ação cuja vigência vence em 31/07/2014. A razão de tal solicitação se dá em razão da instituição ter recebido o repasse da primeira parcela do repasse em setembro de 2013 e a aquisição e instalação dos equipamentos ter ocorrido somente em outubro de 2013, o que prejudicou a execução do projeto, visto que as ações são realizadas em unidades escolares, devendo coincidir com o calendário escolar, diante deste fato, a instituição solicita a prorrogação do referido ajuste até 31/12/2014. A Comissão Técnica analisou o pedido formulado, e verificou que não há impedimentos para a proposta apresentada, sendo favorável a prorrogação da vigência. Não havendo impedimentos, a plenária é favorável ao parecer da Comissão Técnica, aprovando a prorrogação da vigência do Projeto Comunidade em Ação até 31/12/2014. **d) Projeto Despertar Cultural (Fundação Criança de SBC):** A Fundação Criança de SBC encaminha o Ofício nº 119/2014 – Presidência no qual informam que a instituição obteve captação complementar para execução do Projeto Despertar Cultural. Diante deste fato, a entidade solicita que seja feito o aditamento do valor de execução do mesmo de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), bem como a prorrogação do prazo de execução de 06 (seis) meses para 12 (doze)

meses. Considerando que o acréscimo de recurso possibilita a ampliação do projeto, solicitam ainda que alteração no Plano de Trabalho referente a contratação do estagiário com recurso do FUMCAD prevista anteriormente, será feita por meio da contrapartida da instituição, sendo a verba disponibilizada para a contratação do estagiário destinada a contratação de mais um oficineiro. A Comissão Técnica analisou a solicitação feita pela Fundação Criança, e não observou impedimentos para o proposto, sendo favorável ao aditamento de prazo de execução e de valor do Projeto Despertar Cultural e alteração parcial do Plano de Trabalho apresentado, conforme documento apresentado, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **III) Aprovação de projetos para financiamento: a) Projeto Atletas do Futuro (Lar da Criança Emmanuel):** O Projeto Atletas do Futuro da entidade Lar da Criança Emmanuel já foi aprovado para captação de recursos pelo CMDCA, contudo, como houve uma captação superior ao valor aprovado, e de acordo com informações da instituição houve mudanças no Plano de Trabalho pré-aprovado, a Comissão Técnica analisou o novo projeto apresentado, o qual tem por objetivo, promover por meio das atividades esportivas, do lazer, do trabalho em equipe o estímulo à prática do esporte no cotidiano das crianças e adolescentes atendidos, desenvolvendo suas potencialidades individuais e sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, valores éticos e morais para a construção de um futuro melhor. No valor total de R\$ 107.609,92 (cento e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos) com financiamento do FUMCAD, a execução é prevista pelo período de 12 meses com uma meta de atendimento de 43 (quarenta e três) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Após análise, a Comissão é favorável à aprovação do Projeto Atletas do Futuro da entidade Lar da Criança Emmanuel, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **IV) Aprovação de projetos para captação de recurso: a) Projeto Oficina de Talentos – Jardim Silvina (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão):** A entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão apresenta o Projeto Oficina de Talentos para aprovação deste CMDCA para captação de recursos. O projeto em tela visa atender até 60 (sessenta) famílias pelo período de 12 (doze) meses, realizando oficinas de talentos através de cursos diversos nas áreas de produtos artesanais e alimentícios, por meio de cursos de geração de renda e capacitação profissional. O projeto tem o valor total de R\$ 112.354,00 (Cento e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de contrapartida da entidade e R\$ 99.354,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para financiamento via FUMCAD. A Comissão Técnica informa que analisou o projeto e não observa impedimentos para sua aprovação, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **b) Projeto Comunidade em Ação - Silvina (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão):** A entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão apresenta o Projeto Comunidade em Ação – Silvina, o qual prevê o atendimento de 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos pelo período de 12 (doze) meses. O projeto visa à realização de oficinas de rádio dentro da EMEB Padre Leo Comissari, para o desenvolvimento da linguagem (oral e escrita), aproximando a comunidade do espaço escolar, valorizando os saberes da comunidade, oferecendo um novo espaço de aprendizagem utilizando meios de comunicação para alcançar seus resultados. O valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 192.490,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) como contrapartida da entidade e R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) para captação via FUMCAD. Alguns conselheiros questionam se não seria mais eficaz a parceria para execução do projeto com uma escola estadual, e não municipal, visto a faixa etária dos atendidos, contudo há a questão da abertura do espaço da escola para a comunidade, o que é visto com mais naturalidade pelas escolas municipais em contraponto às estaduais. A Sra. Camila questiona se a instituição já combinou o uso do espaço com a EMEB Padre Léo Comissari, e observa que a entidade já possui convênio para execução de ação continuada com recurso do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), questionando novamente se a proposta é de ampliar o atendimento, de dar continuidade ao que já é oferecido ou uma nova proposta diversa a que já existe. A Sra. Márcia, representante da instituição, responde que a proposta é de ampliar o atendimento que já é oferecido, visto que pelo Programa Tempo de Escola atende somente 30% (trinta por cento) dos alunos. Em relação à proposta de levar essa ação para as escolas estaduais, o conselheiro tutelar Leonardo observa que na região do Jardim Silvina, a EE Profª Yolanda Noronha do Nascimento permite o uso do espaço da escola pela comunidade, e seria interessante levar essa proposta para esse espaço. A Sra. Camila concorda com o conselheiro tutelar, salientando que é preciso ampliar os horizontes para se implantar ações novas junto à comunidade, e não apenas continuar o que está sendo feito. Coloca ainda que haja questões que precisam ser afinadas em relação a este projeto, no tocante ao trabalho de ação continuada que já é financiada pelo FMAS, mas a questão de fazer essa discussão sobre a abertura dos espaços comunitários é de suma importância, cita o exemplo da Força Tarefa que já abriu um viés junto ao Estado, sendo que a demanda de famílias já está sendo atendida pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A Sra. Alexandra dá outro exemplo, mencionando que o CRAS V (Centro de Referência de Assistência Social – Centro) iniciou um contato direto com a EE Dr. Baeta Neves por meio de um professor mediador, abrindo uma oportunidade de atuar junto à comunidade. Diante de todas as ponderações apresentadas, a plenária é favorável à aprovação do Projeto Comunidade em Ação – Silvina apresentado pela entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão para captação de recursos via FUMCAD, condicionado ao esclarecimento quanto às questões referente ao trabalho já financiado pelo FMAS para ação continuada para a instituição em tela. **V – Solicitação de registro – CEPESP (Centro de Pesquisa em Políticas Públicas):** A Comissão de Registro informa que a entidade CEPESP (Centro de Pesquisa em Políticas Públicas) a qual apresentou documentação para registro no CMDCA, após reunião com esta Comissão foi orientada a apresentar documento para continuidade no processo de análise, contudo até a presente data não houve manifestação da instituição e nem apresentação do documento solicitado pela Comissão. Diante deste fato, a Comissão de Registro sugere o arquivamento da solicitação de registro da

instituição em tela, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **4) Deliberações da Mesa Coordenadora: 4a) Lançamento da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente e o Papel do Conselho Tutelar:** A Sra. Camila informa que na reunião passada já foi trazido o informe pelo conselheiro Leonardo Duarte acerca da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente e o Papel do Conselho Tutelar, a qual é uma ação de nível nacional, e que está prevista no Plano de Ação do CMDCA 2010/2014. Em reunião realizada entre os representantes dos Conselhos Tutelares e a Mesa Coordenadora, foi apresentada uma proposta para financiamento com recursos do FUMCAD para aquisição de material de divulgação desta campanha. Nesta reunião ficou definido que, por conta do período eleitoral, não poderão utilizar esse material por um determinado período, visto que possui a logo do Governo Federal. Diante deste fato, ficou definido que serão confeccionados somente alguns materiais em menor quantidade, tais como canetas, panfletos, adesivos para carro e banner, sendo proposto um valor médio para gasto de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para confecção destes materiais. Não havendo objeção, a plenária aprova o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para preparação dos materiais de divulgação da campanha, caso o valor para tanto seja inferior ao deliberado, este será apresentado ao pleno em forma de prestação de contas, e caso seja superior deverá retornar para deliberação do valor complementar. **4b) Doações FUMCAD – Restituição de valor pago indevidamente por contribuinte:** A Sra. Camila informa que, como realizado em anos anteriores, foram inseridos no carnê do IPTU de contribuintes com imóvel no Município de SBCampo uma guia de doação facultativa ao FUMCAD. Ocorre que, algumas pessoas, por equívoco realizaram a doação ao invés de fazer a quitação total ou parcial do imposto. Diante deste fato, e por orientação do Departamento do Tesouro em 2012, quando iniciou este procedimento de doação, os munícipes que tiveram este problema, estão solicitando a regularização desta doação indevida através de acerto financeiro orçamentário por meio de processo administrativo. Para que seja realizado este acerto, o CMDCA deve autorizar este procedimento, uma vez que será debitado o valor da conta de doação para regularização do imposto do munícipe. A coordenadora esclarece que este procedimento foi realizado no ano passado, quando também ocorreram casos similares. Não havendo objeção, a plenária é favorável à restituição de valor pago por equívoco por contribuintes através da guia de doação facultativa ao FUMCAD, para fins de acerto financeiro e orçamentário. **4c) Aditamento de prazo para execução do Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI solicita o aditamento de prazo para execução do Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome até 31/07/2014. Tal solicitação se faz necessária visto que a instituição que já obteve autorização para remanejamento de recurso em 2013, ocorre que, em razão de problemas na documentação da entidade, não foi possível ser feito o pagamento das parcelas conforme o cronograma. De acordo com as representantes da entidade presentes, a Sra. Sônia e Irani, esta pendência já está sendo equacionada, contudo, se não houver esta prorrogação na vigência, não haverá tempo hábil para uso do recurso. Diante de todo o exposto, a Mesa Coordenadora sugere que o Conselho delibere a solicitação de aditamento de prazo para execução, condicionada ao parecer favorável do Jurídico Municipal, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **4d) Prorrogação do prazo para inscrição de candidatos e eleitores para a Eleição do CMDCA:** A Sra. Camila informa que, após análise por parte da Comissão Eleitoral que está responsável pelo processo eleitoral para escolha das Organizações Representativas da População no CMDCA das organizações cadastradas para o pleito, tanto eleitoras como candidatas, verificaram a necessidade de prorrogar o prazo para cadastramento, para que haja uma maior adesão da sociedade civil. Diante deste fato, é proposto prorrogar o prazo para cadastro até o dia 09/05/2014, alterando desta forma o período de análise da documentação pela Comissão Eleitoral para 12 a 14/05/2014. Alguns conselheiros enfatizam que, além de prorrogar o prazo para cadastramento, é necessário que se faça uma sensibilização junto às Organizações Representativas da População para que participem deste processo eleitoral. A Sra. Sidnéia complementa que, também é necessário colocarmos em discussão o papel do Conselho e a política voltada à criança e o adolescente, trazendo esse assunto como ponto de pauta. Após mais algumas ponderações, a plenária aprova a proposta de prorrogação de prazo para cadastramento de candidatos e eleitores para a Eleição das Organizações Representativas da População no CMDCA e demais providências referente ao processo eleitoral. **5) Informes: 5a) Manifestação sobre o recurso captado para execução do Projeto Um Olhar Diferenciado II – Aldeias Infantis SOS Brasil:** A Sra. Camila informa que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil manifestou-se quanto ao uso do recurso parcial captado para execução do Projeto Um Olhar Diferenciado II, mencionando que aguardarão a captação total para a execução do projeto. **5b) Ofício 14-013/2014 – Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável – BNDES:** A Sra. Camila informa que foi protocolado na Secretaria do Conselho o Ofício 14-013/2014 do Gabinete da SEDESC, informando sobre o encerramento do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Município, o CMDCA e o BNDES há alguns anos. Neste documento, o BNDES informa que foram realizados os procedimentos de prestação de contas referente ao recurso repassado, sendo as mesmas aprovadas. Caso haja interesse por parte dos conselheiros em tomar conhecimento do conteúdo do documento em tela, o mesmo estará à disposição na Secretaria do Conselho para consulta. **5c) Lançamento da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a criança e o adolescente e o Papel do Conselho Tutelar:** Será realizado no dia 09/05/2014 o lançamento da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a criança e o adolescente e o Papel do Conselho Tutelar a partir das 08 horas e 30 minutos no Plenarinho da Câmara Municipal de SBCampo. O evento é aberto a todos os interessados. O conselheiro tutelar Leonardo Duarte pede a palavra e questiona se nesta plenária será discutida a carta aos prefeitos a qual está sendo elaborada pela Comissão de Medidas Socioeducativas. A Sra. Camila informa que o documento não será discutido nesta plenária, visto que a minuta do mesmo está em fase de aprovação pelo grupo. Contudo sobre esta questão, a

vice-coordenadora enfatiza que esta carta é mais que uma discussão política pontual, mas algo mais amplo, sendo que devemos qualificar o documento e ter clareza sobre o que queremos. Este documento deve ser mais estratégico para que ao invés de abrir uma via de discussão se transforme em algo contrário a proposta do Conselho. Aproveitando o ensejo, o conselheiro tutelar Leonardo Duarte traz ao conhecimento do pleno que todas as terças-feiras, são realizadas um encontro de jovens e adolescentes nas imediações da Praça da Matriz, onde fazem uma espécie de competição de rimas e outras manifestações da cultura de rua, sendo verificadas ocorrências de uso de drogas e álcool nestas ocasiões. O conselheiro tutelar pondera que traz esse assunto para o pleno, para que seja discussão a questão da ação dos Conselhos Tutelares, não como polícia, mas como Órgão de Garantia de Direitos. Outra questão que também cabe uma discussão neste Conselho, é acerca dos chamados “rolezinhos”, para que haja um debate de alternativas de ação que contemple esses jovens e adolescentes, garantindo o espaço de manifestação dos mesmos. Alguns conselheiros se manifestam desconhecer sobre essas concentrações na Praça da Matriz. A conselheira Márcia Urso observa que esta questão foi trazida para discussão no Território de Paz através de queixas do pároco da Igreja Matriz que acionou a Secretaria de Segurança Urbana. Esta questão está sendo discutida no Território de Paz, para que seja garantido um espaço para manifestação dos jovens. A conselheira Priscila observa que será realizada uma ação no próximo domingo com os jovens, organizada pela Secretaria de Cultura, CAJUV e Secretaria de Segurança Urbana, mas salienta que de fato, o público adolescente e jovem na faixa de 15 a 18 anos não tem muitas ações que os contemple. O conselheiro tutelar Rodolfo observa que não podemos intervir no direito de ir e vir das pessoas, não sendo possível coibir o uso dos espaços públicos como é o caso da Praça da Matriz. Quanto à questão do Parque da Juventude, pondera que é preciso que vejamos se os jovens se apropriaram deste espaço. Após mais algumas manifestações, a Sra. Camila conclui que o CMDCA deve realmente rever o seu papel, visto que questões desta relevância têm ocorrido no Município, e este Conselho está alheio aos acontecimentos. Como proposta de encaminhamento, sugere que a conselheira Priscila traga na próxima reunião os resultados desta ação no próximo domingo, e que o Conselho Tutelar traga esta questão oficialmente para discussão no Conselho, inclusive com mais informações sobre quem está participando do debate sobre esta questão. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Camila encerra a reunião às 11 horas e 15 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, vice-coordenadora do CMDCA/SBC.

#### Deliberações

1. Aprovação da renovação de registro da entidade Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz e inscrição dos programas/serviços descritos no item 3a - subitem I;
2. Aprovação do aditamento de prazo para execução do Projeto Protagonismo Infante-Juvenil – CAMP SBC, conforme item 3a – subitem IIa;
3. Aprovação do aditamento de prazo para execução do Projeto Música e Arte – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, conforme item 3a – subitem IIb;
4. Aprovação do aditamento de prazo para execução do Projeto Protagonismo Comunidade em Ação – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, conforme item 3a – subitem IIc;
5. Aprovação do aditamento de prazo para execução e de valor ao Projeto Despertar Cultural – Fundação Criança de SBC, conforme item 3a – subitem II d;
6. Aprovação do Projeto Atletas do Futuro – Lar da Criança Emmanuel para financiamento com recursos do FUMCAD, conforme item 3a – subitem IIIa;
7. Aprovação dos projetos para captação de recursos via FUMCAD, conforme item 3ª – subitem IV a e b, a saber: Projeto Oficina de Talentos e Projeto Comunidade em Ação – Silvínia (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão);
8. Arquivamento da solicitação de registro da entidade CEPESP – Centro de Pesquisa em Políticas Sociais;
9. Aprovação da confecção de material de divulgação da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Criança e Adolescente e o Papel do Conselho Tutelar com recursos do FUMCAD, conforme item 4a;
10. Aprovação de aditamento para execução do Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, condicionado ao parecer favorável do Jurídico Municipal;
11. Aprovação da restituição de valor pago por equívoco por contribuintes através de guia de doação facultativa ao FUMCAD, para fins de acerto financeiro-orçamentário;
12. Prorrogação do prazo para cadastramento de organizações representativas da população (candidatas e eleitoras) para a Eleição do CMDCA até 09/05/2014.

**Camila Gomes Quinonero**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC